



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 362/XI-2º/2014-15

**(Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais
para 2015)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015, realizada no dia 26 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 95/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2015, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que por proposta de iniciativa da Câmara Municipal a Assembleia Municipal aprovou na Sessão Plenária referente ao mês de dezembro de 2014 e na Sessão Plenária referente ao mês de fevereiro de 2015, respetivamente, o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2015 e a Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais, cujas deliberações foram publicitadas através dos Editais nºs 245/XI-2º e 285/XI-2º.

O Mapa de Pessoal consagra a previsão dos recursos humanos estimados como necessários à prossecução dos objetivos definidos e integrados numa Estrutura Orgânica mais conforme com as necessidades de prestação de serviço público às populações com qualidade e eficiência e prosseguir os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente.

Importa assim dotar e adequar o Mapa de Pessoal com os lugares de Cargos Dirigentes que correspondam às Unidades Orgânicas aprovadas.

Impõe-se também, atendendo às necessidades apresentadas pelos serviços municipais, face a exigência imperiosa de cumprimento do Plano de Atividades, um acréscimo de postos de trabalho, com particular incidência na carreira de Assistente Operacional na área estratégica de atividade de Ação Educativa no âmbito de necessidades de natureza transitória e temporária para assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 362

Assim, a presente alteração ao Mapa de Pessoal para 2015, no fundamental apresenta:

- **Inclusão de 5 postos de Trabalho para cargos de Direção Intermédia de 1º nível;**
- **Inclusão de 13 postos de Trabalho para cargos de Direção Intermédia de 2º nível;**
- **Inclusão de 8 postos de Trabalho para cargos de Direção Intermédia de 3º grau;**
- **Inclusão de 2 postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior;**
- **Inclusão de 2 postos de Trabalho na carreira/categoria de Encarregado Geral Operacional;**
- **Inclusão de 3 postos de Trabalho na carreira/categoria de Encarregado Operacional;**
- **Inclusão de 13 postos de Trabalho na carreira/categoria de Auxiliar de Ação Educativa.**

Da conclusão do processo de provimento dos cargos dirigentes que se encontram em regime de gestão corrente e regime de substituição, resulta a extinção de 3 cargos de Direção Intermédia de 1º nível, 13 cargos de Direção Intermédia de 2º nível e 1 cargo de Direção Intermédia de 3º Grau.

A alteração ao Mapa de Pessoal consagra 1906 postos de trabalho dos quais, 1754 estão preenchidos.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e em consideração da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015 dos Serviços Municipais, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2015.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)